



SUMÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO ADMINISTRATIVO n.º 08/2020 1

PORTARIAS

PORTARIA N.º 47/2020, 29 DE MAIO DE 2020 2

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020 2

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2020 2

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020 3

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020 3

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 08/2020

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação da interrupção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, nos termos da portaria n.º 188/2020 do Ministério da Saúde, Decreto Executivo n.º 35.831, de 20 de maio de 2020 e Portaria n.º 34/2020 do Governo do Estado do Maranhão, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PAÇO DO LUMIAR - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, nos termos da portaria n.º 188/2020 do Ministério da Saúde, Decreto Executivo n.º 35.831, de 20 de maio de 2020 e Portaria n.º 34/2020 do Governo do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1.º. A partir do dia 1.º de junho de 2020 fica retomado o progressivo funcionamento da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, observadas as seguintes diretrizes:

I - todos os servidores e colaboradores deverão utilizar máscaras de proteção, assim como assepsia por álcool em gel e demais itens de higiene pessoal, bem como observar a etiqueta respiratória estabelecida pela Portaria n.º 34/2020;

II - o dirigente do órgão deverá adotar escala de revezamento de servidores, com vistas a diminuir o risco de exposição do trabalhador ao Coronavírus (SARS - CoV-2);

III - deverá ser assegurada a distância mínima de dois metros

entre cada servidor, podendo, para tanto, ser reduzida a lotação de cada setor;

IV – só será permitida a presença e entrada de pessoas diversas dos servidores públicos quando precisarem de atendimento presencial para quaisquer procedimentos administrativos que ocorrerão dentro dos padrões de controle sanitários, com controle em todo o caso de fluxo de pessoas no interior da Câmara Municipal, respeitando a distância mínima estabelecida na portaria n.º 34/2020, e até que novas medidas sejam decretadas;

V - as sessões plenárias continuarão sendo realizadas por meio de videoconferências até que novo decreto venha a permitir sessões presenciais;

VI – Exclusivamente, enquanto perdurar este decreto, o horário de funcionamento será das 8:00 às 12:00 horas;

VII – É proibida a entrada de pessoas sem máscaras no interior da Câmara Municipal de Paço do Lumiar.

Art. 2.º. Visando minimizar a exposição ao vírus, até o dia 15 de junho de 2020, todos os servidores dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Legislativo que pertençam aos grupos mais vulneráveis ficam dispensados do exercício de suas respectivas atribuições de forma presencial.

§1.º. Para os fins deste artigo, consideram-se como mais vulneráveis os idosos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos.

§ 2.º. A dispensa de que trata o caput deste artigo não impede a adoção do regime de teletrabalho.

Art. 3.º. A Direção Geral manterá telefones de contato e e-mails para envio de comunicações e projetos que porventura necessitarem ser encaminhados a este Poder Legislativo.

Art. 4.º. Os servidores da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, não escalados para desenvolver atividades no interior da Câmara desde que tenham condições físicas e estruturais, desenvolverão atividades *home office ou teletrabalho* no dia em que não se fizer presente no prédio deste Poder Legislativo.

Art. 5.º. As medidas que tratam os artigos anteriores integram um conjunto de esforços que estão sendo realizados por todas as esferas do Poder Público, assim como toda a sociedade como forma de conter a disseminação do COVID-19 no Estado do Maranhão.

Art. 6.º. O Gabinete do Presidente poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 7.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47/2020, 29 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. Matheus Cruz Correa, titular do RG nº 441767820120, SSP/MA, e CPF nº 610.215.593-22, do cargo de Assessor Parlamentar II, no Gabinete da Vereadora Vanusa da Silva Costa Neves, da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paço do Lumiar, em 29 de maio de 2020

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Orientação ao Controle Interno, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA. Na forma da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-à no dia 16 de junho de 2020, às 10h00min (dez horas). O Edital e seus anexos estão à disposição na Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar – Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Paço do Lumiar – MA, 28 de maio de 2020. Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Levantamento de informações patrimoniais, almoxarifado e controle de frota, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA. Na forma da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-à no dia 17 de junho de 2020, às 08h00min (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição na Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar – Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Paço do Lumiar – MA, 28 de maio de 2020. **Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020: A Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob nº 23.664.410/0001-32. CONTRATADO: G PEREIRA MESQUITA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.647.157/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Limpeza e Higiene, junto a Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, tipo: menor preço global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/ Atividade: 01 031 0100 2001, Ação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2020. VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: O valor para a presente contratação é de R\$ 16.379,00 (dezesesseis mil trezentos e setenta e nove reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprios. Representante Legal: Fernando Antonio Braga Muniz, pela CONTRATANTE e Gardênia Pereira Mesquita, pela CONTRATADA, Paço do Lumiar – MA, 27 de maio de 2020.

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2020**

A Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 284/2020, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes, torna público o **REAVISA** aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – CPL/CMPL**, tipo menor preço, cujo **objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Administrativa**, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, anteriormente adiada, fica remarcada para o dia 16 de junho de 2020 às 08h00min, em obediência ao que estabelece a Lei 8.666/93 no que tange ao princípio da ampla publicidade. O Edital e seus anexos estão à disposição na Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar – Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente, mediante mídia digital. Paço do Lumiar – MA, 28 de maio de 2020. **Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e Higiene, para a Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 311/2020.** **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei federal 8.666/93. **VALOR:** R\$ 16.379,00 (dezesesseis mil trezentos e setenta e nove reais). **NOME DO CREDOR:** G PEREIRA MESQUITA ME. **CNPJ:** 15.647.157/0001-80 **ENDEREÇO:** Rua V-10, nº 22 – Bairro: Parque Shalon, CEP: 65073-020 – São Luís – MA. Paço do Lumiar- MA, 27 de maio de 2020. **FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ

Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP